



Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON

JUSTIFICATIVA

Vimos através deste, encaminhar justificativa referente a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, por um período de 12 (doze) meses.

Tais ambulâncias, servem por conta da limitação de recursos para o transporte de pacientes para a realização de diálises, exames de imagem, avaliações com especialistas de diversas áreas, transferências e procedimentos diversos muitas vezes de urgência.

Ressalta-se ainda, o momento de pandemia do COVID 19, bem como ainda é importante frisar que anexo a esta Unidade encontra-se o Hospital de Campanha/CEMETRON, exclusivo para atendimento ao COVID 19 e uma parcela destes, muito recorrente necessitam ser transportados/transferidos para outras Unidades de retaguarda.

Segue abaixo especificação da frota pertencente a esta Unidade Hospitalar.

FROTA DE AMBULÂNCIA CEMETRON

VEÍCULO/PLACA	KM	TIPO DE USO NA UNIDADE ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO	Estado de conservação do veículo	OBSERVAÇÃO
RENAULT MASTER /PLACA NEE8854	128.909	Transporte/Remoção/Transferência de Paciente	regular	(EM MANUTENÇÃO) veículo ano (2017/2018), que realiza os transportes diários de pacientes, porém constantemente apresenta problemas e são suspensas atividades para que a mesma seja levada para o conserto

Estimativa de remoção/transferência e transporte de pacientes:

QUANTITATIVO DE INTERNAÇÃO HOSPITAL CEMETRON					
	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
COVID POSITIVO	55	248	238	165	58
PNEUMONIA	60	45	17	34	22
SUSPEITOS/ OUTRAS DOENÇAS	103	9	6	17	54
TOTAL DE PACIENTES INTERNADOS	218	302	261	216	134
Total					1.131

- São transportados, diariamente uma média de 08 pacientes graves/dia, considerando os meses acima mencionados e uma média de 08 a 10 pacientes sem maiores complicações para a realização de procedimentos fora do Hospital.

* Neste momento, considerando uma provável 2ª onda do COVID - 19, estimamos uma média de 10 a 12 pacientes que necessitarão de transporte do Hospital de Campanha/CEMETRON anexo a esta Unidade Hospitalar para outras Unidades e/ou para a realização de procedimentos fora do hospital.

ESPECIFICAÇÃO DO TIPO DE AMBULÂNCIA NECESSÁRIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	QTDE	JUSTIFICATIVA
AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO TIPO "B" (ADULTO) - AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO: VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE INTER HOSPITALAR DE PACIENTES COM RISCO DE VIDA CONHECIDO E AO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DE PACIENTES COM RISCO DE VIDA DESCONHECIDO, NÃO CLASSIFICADO COM POTENCIAL DE NECESSITAR DE INTERVENÇÃO MÉDICA NO LOCAL E/OU DURANTE TRANSPORTE ATÉ O SERVIÇO DE DESTINO. COM MOTORISTA/SOCORRISTA E TÉCNICO DE ENFERMAGEM.	01	Não possuímos em nossa frota essa classe da ambulância, entretanto temos demanda suficiente para justificar a solicitação da referida ambulância, visto os atendimentos aos pacientes com doenças infectocontagiosas e o funcionamento do Hospital de Campanha bem como os hospitais de retaguarda. Ressalta-se que com o apoio deste tipo de ambulância serviria prioritariamente para o transportes de pacientes com quadros menos graves para realização de exames e/ou consultas com especialistas fora da Unidade.
AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO TIPO "D" - AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO: VEÍCULO DESTINADO AO ATENDIMENTO E TRANSPORTE DE PACIENTES DE ALTO RISCO EM EMERGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES E/OU DE TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR QUE NECESSITAM DE CUIDADOS MÉDICOS INTENSIVOS. COM MOTORISTA E TÉCNICO EM ENFERMAGEM (CUMPRINDO ESCALA DE 24 HORAS/DIA).	01	A ambulância disposta nesta Unidade constantemente apresenta problemas técnicos ficando suspensas as atividades desta por diversos dias do mês. Com a permanência deste veículo as saídas, seriam prioritariamente para atendimento aos pacientes com quadros de saúde mais graves.

Conforme Despacho SESAU-GECOMP ([0014491902](#)) - Na Portaria MS nº 2048/2002 - Regulamento transporte inter-hospitalar define no item 5 a tripulação para cada tipo de ambulância.

5.2 - Ambulância do Tipo B: 2 profissionais, sendo um o motorista e um técnico ou auxiliar de enfermagem.

5.4 - Ambulância do tipo D: 3 profissionais, sendo um motorista, um enfermeiro e um médico.

Porém é importante ressaltar que para que tais veículos supram a necessidade desta Unidade será preciso dispor dos profissionais abaixo especificados **24 horas/dia (7 dias por semana)**, visto que para o transporte/remoção/transferência, mediante a situação do paciente esta Unidade disponibiliza médicos para assumirem os cuidados com os mesmos durante utilização de tais ambulâncias.

Desta forma não há a necessidade dos profissionais elencados na Portaria acima.

AMBULÂNCIA TIPO B	MOTORISTA/SOCORRISTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	TOTAL
-	01	01	02
AMBULÂNCIA TIPO D	MOTORISTA/SOCORRISTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	
	01	01	02

Sem mais.



Documento assinado eletronicamente por **Stella Angela Tarallo Zimmerli, Diretor(a)**, em 12/11/2020, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014493523** e o código CRC **A000151B**.

Referência: Caso responda este(a) Justificativa, indicar expressamente o Processo nº 0036.347150/2020-29

SEI nº 0014493523

Criado por [55825532234](#), versão 47 por [55825532234](#) em 11/11/2020 10:53:28.